

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Para Serviços de Consultoria e Assessoria para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duas Estradas-PB.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A evolução da administração/gestão pública é a tentativa de aperfeiçoar os serviços prestados pelo Estado à população. O propósito da administração social é a preocupação em desvendar a natureza, as dimensões e as causas de determinado problema social, com vista à sua solução ou a elaboração de uma base teórica sólida sobre as instituições e organizações que atuam em favor do bem-estar (PEREIRA, 2016, p. 236).

O modelo de gestão trazido pelo SUAS, nos coloca frente ao desafio de dar materialidade a Política Nacional de Assistência Social - PNAS de forma planejada e articulada através de seus instrumentos de gestão.

A gestão do SUAS determina a instituição de um órgão gestor através de um conselho gestor, fundo e plano para cada ente da federação e comando único na sua gestão. A lógica da gestão no SUAS determina a oferta continuada e sistemática em toda rede socioassistencial, de forma a planejar, financiar, monitorar e avaliar a oferta dos serviços visando a Proteção Social da sociedade.

Esse novo perfil de gestão entre os entes federados compartilhando responsabilidades, com o acompanhamento da sociedade civil nos espaços de negociações, conduz a Política de Assistência Social, a aproximar-se da efetivação da Proteção Social, alargando as perspectivas de universalização dos direitos onde o Estado deve assumir seu papel de intervir nas situações de desproteções na sociedade, sobretudo nas populações em situação de Vulnerabilidade Social independente de contribuição.

NECESSIDADES DO ORGÃO GESTOR (JUSTIFICATIVA):



O SUAS, por meio da NOB 2005, atribui funções e responsabilidades para cada ente federado. Em síntese, aos municípios cabe executar serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas.

O papel da consultoria emerge para facilitar o planejamento e a execução de suas ações, incorporando uma proposta contemporânea para apoiar tecnicamente a equipe de trabalhadores, para lançar luz em estratégias que alarguem ampliem as competências e atribuições profissionais, dando suporte para o aperfeiçoamento do monitoramento a programas e serviços socioassistenciais, e fortalecer a articulação com as outras políticas sociais municipal, que possibilitarão a ampliação do

acesso dos(as) usuários(as) serviços, programas, projetos e benefícios, dando visibilidade a ação do governo municipal no âmbito da Política de Assistência Social na gestão e provimento dos serviços socioassistenciais.

DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA:

- ✓ Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente através da Realização de treinamentos e oficinas/percursos formativos de qualificação e aprimoramento profissional:
Apoiar a construção da matriz pedagógica para educação permanente municipal através de percursos formativos e as ações de formação e capacitação, objetivando estabelecer suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.
- ✓ Realização mensal da Prestação de Contas através do Sistema BB Ágil e do AgilizaSUAS para o cofinanciamento federal e Prestação de Contas em Sistema próprio do cofinanciamento estadual.

O BB Gestão Ágil é uma ferramenta do Banco do Brasil que permite a gestão de recursos públicos, como repasses governamentais, de forma mais ágil e transparente. O sistema reúne informações sobre receitas, gastos, aplicações financeiras, documentos de despesas e contas relativas a um beneficiário que estará integrada visa a nova metodologia de acompanhamento da execução e da prestação de contas no Sistema Único de Assistência Social que é o AgilizaSUAS. Da mesma forma, a prestação de contas do cofinanciamento estadual que é realizada através de sistema próprio do Estado através do FEAS. Dessa maneira, garantindo o desempenho municipal de eficácia da gestão em prestar contas de recursos federais.

- ✓ Elaboração e monitoramento do Plano Plurianual de Assistência Social:

O Plano Municipal de Assistência Social assegurado no Artigo 30, Parágrafo Único, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, a qual condiciona a transferência de recursos federais e estadual à existência e funcionamento do Conselho de Assistência Social, do Plano de Assistência Social e do Fundo de Assistência Social, é um instrumento de gestão fundamental para a consolidação dessa política, uma vez que aponta as diretrizes e prioridades para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

- ✓ Monitoramento dos serviços e programas de Assistência Social para avaliação de indicadores sociais:

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, nossa contribuição enquanto consultoria é possibilitar alargar o trabalho do setor de Vigilância Socioassistencial fortalecendo o padrão dos serviços já executados, possibilitando aumentar o volume e novos padrões de serviços ofertados, onde os dados produzidos podem fundamentar pleitos por mais recursos e/ou redirecionamento de ações. Além de criarmos novas estratégias para que a gestão municipal possa utilizar os registros elaborados para qualificar suas intervenções no território. E ainda, desenvolver novas formas de processar dados na gestão municipal.

✓ Elaboração/construção de Diagnósticos Socioassistenciais para subsidiar serviços e programas assistenciais.

O diagnóstico socioterritorial é um instrumental de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação. O papel da consultoria é de fortalecer o planejamento de ações e atividades e dar luz ao monitoramento dessas ações possibilitando leituras mais precisas sobre a realidade que almeja dinat dos serviços ofertados e gerenciamento de ações de assessoramento.

OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a oferta de serviços técnicos especializado com a finalidade de dar visibilidade ao resultado do trabalho de assessoramento técnico da equipe municipal e oferta de programas, serviços e benefícios enquanto conquistas concretas que impactam na gestão municipal, buscando maior reconhecimento de seu alcance, que proporcionará maior cobertura do território e alargamento da Proteção Social.

METODOLOGIA

A contratada e o contratante elaborarão calendário e cronograma de trabalho visando prestação da consultoria/assessoria na sede da Secretaria de Assistência Social. O Serviço de Consultoria e Assessoria dar-se-á de também de forma presencial por meio também de visitas à Secretaria de Assistência Social e on-line através de plataformas de videoconferência.

Ainda, serão realizadas reuniões com a equipe de gestão a fim de sanar pendências e/ou apresentar produtos relacionados a programas, articulações com territórios, informes sobre novos dados e indicadores identificados. O Serviço compreende a análise extensiva da situação organizacional do órgão gestor e da qualidade dos serviços socioassistenciais, programas e

CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA – LTDA
congesp.consultoriapublica@gmail.com
Av Rio Grande do Sul, 1345 Sala 210 e 211 – CXPST 313 Bairro
dos Estados – João Pessoa – PB
CNPJ: 26.728.157/0001-21

projetos ofertados. Dessa forma, as intervenções serão organizadas e planejadas para a superação dos problemas que interferem na qualidade dos serviços ofertados. Para isso, será aplicado o modelo de gestão participativa que estabelece uma atitude gerencial de liderança, com base no trabalho em equipe, reconhecendo a capacidade e o potencial diferenciado de cada um a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho.

REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme diálogo com a gestão eleita para o mandato de 2025 a 2028, com o interesse na prestação de serviços técnicos-profissionais especializados, de forma mensal para consultoria/assessoria da Política de Assistência Social (Gestão – Serviços – Programas Socioassistenciais) e Controle Social no SUAS, a título de retribuição pela prestação dos serviços acima contratado, fica estabelecida a seguinte proposta de preço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Empresa especializada de consultoria/assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas/trabalhadores no âmbito do SUAS que traga ao município uma gestão de qualidade e otimização, conforme a seguir: Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente através da Realização de treinamentos e oficinas/percursos formativos de qualificação e aprimoramento profissional; Realização mensal da Prestação de Contas através do Sistema BB Ágil e do AgilizaSUAS para o cofinanciamento federal e Prestação de Contas em Sistema próprio do cofinanciamento estadual;	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
				Total:	26.400,00

* Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

CONDIÇÕES GERAIS

O valor aqui, estabelecido inclui as despesas de transportes, despesas de alimentação e hospedagem. Incluem também demais profissionais que são colaboradores da empresa para qualificar a entrega de produtos e o trabalho de consultoria e assessoria.

A CONGESP Consultoria conta com vários profissionais colaboradores, mas quem está como responsável técnico e sócia administradora é Sofia Ulisses que possui vasta experiência na área de gestão e provimentos da Política de Assistência Social e defesa de direitos sociais.

Validade da Proposta: 60 dias

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

SOFIA
ULISSES
SANTOS:918
81021300

Assinado de forma
digital por SOFIA
ULISSES
SANTOS:91881021300
Dados: 2026.02.05
09:14:56 -03'00'

Sofia Ulisses
Sócia e Procuradora da
CONGESP



CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA – LTDA
congesp.consultoriapublica@gmail.com
Av Rio Grande do Sul, 1345 Sala 210 e 211 – CXPST 313 Bairro
dos Estados – João Pessoa – PB
CNPJ: 26.728.157/0001-21